

**DECRETO Nº 054, DE 19 DE MARÇO 2019.**

Revoga o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/FUNDEB/SRS/2019, informando que o Legislativo Municipal não possui representatividade na Comissão do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - Fethab) e solicitando a revogação do Decreto nº 031/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração